

PORTARIA ANAC Nº 294/SPO, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015.

Revoga a suspensão cautelar da homologação dos cursos práticos de PPA, INVA e IFR do AERoclube de Santo Ângelo, e autoriza base operacional.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00068.003562/2013-53,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a suspensão cautelar da Homologação dos cursos práticos de Piloto Privado de Avião, Instrutor de Voo de Avião e Voo por Instrumentos do AERoclube de Santo Ângelo, situado à Rua Marechal Floriano, nº 2651, Bairro Centro Norte, em Santo Ângelo (RS), CEP 98802-650.

Art. 2º Autorizar a base operacional do AERoclube de Santo Ângelo, enquanto permanecer válido o certificado de atividade aérea do aeroclube, situada no saguão do Aeroporto de Santa Rosa, em Santa Rosa - RS.

Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO